

# Entre concessões e alianças: a articulação entre o bispo de Toulouse e Domingos de Gusmão no combate contra os cátaros no Languedoc (século XIII)

Silvio Augusto da Silva  
Ramos Júnior\*

DOI: 10.11606/issn.2318-8855.v10i2p576-602

**Resumo:** Este artigo se propõe a analisar os mecanismos que constituíram a parceria entre o bispo de Toulouse e Domingos de Gusmão no combate aos cátaros, no Languedoc, durante os anos que marcaram a Cruzada Albigense (1209-1229). Tendo em vista que a repressão às heresias constitui um aspecto relevante dos séculos XII e XIII, o texto objetiva identificar e debater as ações mútuas entre ambos os agentes nesse contexto e contribuir para os demais estudos sobre a luta contra o Catarismo. Utilizamos a lógica da produção de verdade, do filósofo e historiador Michel Foucault, na análise das fontes que constituem o corpus documental base para o trabalho. Partimos da assertiva de que a Cruzada Albigense não foi só fruto, como também teve a sua continuidade possibilitada por variadas relações de poder entre os personagens envolvidos no combate, no que, em nível local, se destacaram os bispos, fiéis aos preceitos doutrinários da Igreja Católica e ao que esta instituição iniciou naquela região. Fulco, o bispo de Toulouse, adotou, em diferentes momentos, uma política, que, sob a ótica da nossa interpretação, foi muito pautada em intermediações, objetivando dar bases aos agentes inseridos no Languedoc para combater os cátaros. Um desses agentes foi Domingos de Gusmão, importante clérigo envolvido nas pregações e nos trabalhos de conversão direcionados a estes hereges. Concluímos alegando que o bispo Fulco contribuiu para o prosseguimento do conflito/batalha ao obter subsídios para a permanência de Gusmão na região. Além disso, destacamos o referido bispo como um ferrenho defensor da política repressiva da Igreja Católica direcionada àqueles hereges.

**Palavras-chaves:** Catarismo; Combate; Episcopado; Poder; Relações

\* Graduando em Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Pará – Campus Bragança. E-mail: silviojunior9753@gmail.com

### Introdução

Esta pesquisa originou-se da experiência como pesquisador no projeto “Igreja, Cidade e Santidade: as instituições de Toulouse na canonização de Domingos”. O projeto possui como principal objetivo investigar os elementos que contribuíram para a realização do inquérito de canonização de Domingos de Gusmão na cidade de Toulouse, no século XIII. As discussões foram imprescindível ajuda para o desenvolvimento desta pesquisa, ao mesmo tempo que me possibilitaram entrar em contato com um tema político-religioso: o combate aos hereges conhecidos na historiografia como cátaros ou albigenses.

Nos registros realizados por Ecberto de Schönau, a denominação “cátaro” possui duplo significado, ora remetendo à expressão *Ketzerei*, que significa “heresia” em alemão; ora ligada ao termo *Kate*, “gato” na língua alemã – expressão que remete ao animal que simbolizava Lúcifer no bestiário medieval, diga-se de passagem. Além disso, a expressão pode significar “puro”, fruto, sobretudo, de como eram vistos em decorrência da sua doutrina e de suas ações. (PORTO, 2019, p 62). Por outro lado, a denominação “albigense” proliferou amparada em fatores geográficos, especialmente em decorrência do primeiro cerco cruzado no Languedoc ter sido direcionado às terras do Visconde Raimundo-Rogério Trencavel, titular das terras de Béziers, Carcassone e Albi. A partir de então e principalmente por Albi ter sido a região mais extensa e conhecida a ficar sob jurisdição de Trencavel, a expressão “terra albigense” e “hereges albigenses” tornaram-se comuns no Norte da França e nos documentos destinados a registrar a cruzada, tal como epístolas e crônicas, assim como pelas pregações sobre a cruzada realizadas por Tiago de Vitry (BIGET, 2009, p. 233).

*A priori* me chamou bastante a atenção as inúmeras menções ao fato de que foi necessária uma cruzada para combater estes hereges em sua vertente do Languedoc.

Não é à toa que perdurou por vinte anos o combate conhecido por Cruzada Albigense (1209-1229). Somado a isso, no decorrer das leituras, tornou-se bem expressivo o fato de que esse combate detinha em seu cerne muitas relações entre agentes, quer sejam internos ao condado de Toulouse ou, mais amplamente falando, à região do Languedoc, quer sejam em seu caráter externo. Aqui moram questões interessantes a serem mais bem debatidas ao longo deste texto, mas, primeiramente, faz-se necessário compreendermos algumas questões que permeiam essa cruzada.

No século XI, a Europa conheceu uma Igreja bem mais institucionalizada graças à Reforma Papal, ocorrendo inúmeras reorganizações que abarcavam desde a pauta litúrgica até as pautas administrativa e institucional, de modo que o papado passou não somente a exercer mais jurisdição em diversos setores, como também a lidar com os problemas que surgiram em decorrência disso. Tal como aponta Baschet (2006), inúmeras organizações iniciaram movimentações para enfrentar essa instituição agora mais expressivamente dotada de características julgadas por estes grupos. É o caso, por exemplo, da acumulação material, relações matrimoniais clericais e ações hegemônicas direcionadas à sociedade daquele período. Soma-se a isso um contexto de renascimentos que contribuiu para o desenvolvimento desses grupos, onde o comércio, o espaço urbano e o Renascimento do século XII, protagonizam e impulsionam novos tempos e o surgimento de novas ideias. Para o enfoque deste trabalho, convém destacar que as ofensivas heréticas se tornaram um dos principais elementos desse quadro iniciado no século XI e que perdurou por, no mínimo, até o século XIII (BASCHET, 2006, p. 222; FALBEL, 1969, p. 326).

Lima (2019) defende que os primeiros registros de comunidades apostólicas tidas como heréticas remetem aos primeiros anos do século XI, advindos principalmente de monges beneditinos tal como Adémar de Chabannes e Raul

Glaber, ambos oriundos da França. Tais registros, que seguindo o protótipo de escritos eclesiásticos sobre grupos dissidentes, retratavam que cônegos e demais fiéis foram corrompidos por personagens dedicados a “adorar o diabo” ou “vomitar o nome de Cristo”, mas que, no entanto, não devem ser considerados como retratos fiéis do Catarismo tal como o conhecemos aos moldes do século XIII, muito embora já denotassem os passos de grupos religiosos não católicos no Ocidente.

O autor é enfático ao argumentar que estes grupos atuantes no século XI eram mais organizações não-reformistas, cujas reflexões teológicas iam de contra às transformações na doutrina católica, do que necessariamente grupos revolucionários – e diabólicos, na visão dos monges beneditinos (LIMA, 2019, p. 56-59). Bem próximo a isso, Magalhães (2014) argumenta que as heresias da Baixa Idade Média são fruto de tomada de consciência e modos de vida, cujos agentes estão inseridos no contexto de transformações sociais, econômicas e culturais frutos da crise do sistema feudal e das transformações efetivadas pelas reformas papais (MAGALHÃES, 2014, p. 68). De fato, na ótica do período, a prática desses grupos era incomum, dado que os preceitos religiosos e até mesmo os de ordem social do sistema feudal condenados por eles eram exemplos a serem seguidos. Então não se deve afastar por completo o conteúdo herético, embora, como dito, não chegassem a ser diabólicos tal como apontam os relatos apresentados por Lima.

Em relação ao século XII, o autor também destaca Pedro de Bruis e seu discípulo, o monge beneditino Henrique Lausanne, que tal como os grupos mencionados por Chabannes e Glaber, condenavam veementemente importantes características católicas do período, como: o batismo de crianças, adoração da cruz, liturgia funerária, matrimônio e ensinamentos sobre a Trindade. Interessante mencionar que, pelo fato de terem exercido suas orientações religiosas na França,

Bruis e Lausanne “prepararam o terreno” para a disseminação do Catarismo no Languedoc, nas palavras do próprio autor. Somando a isso, alguns registros de atividades heréticas em Colônia e Renânia são atestados por sermões proferidos pelo abade cisterciense Bernardo de Claraval, personagem mais tarde recrutado para combater a heresia cátara no Languedoc. Os sermões, em linhas gerais, foram baseados no Livro de Cânticos e descrevem os grupos heréticos como raposas que estavam devorando as vinhas do Senhor.

Segundo Lima, Evervin de Steinfeld ao analisar tais sermões identifica dois grupos atuantes na Renânia, sendo que o primeiro grupo dividia seus integrantes entre “crentes” e “ouvintes”, condenava o consumo de carne, os sacramentos católicos, o matrimônio e a procriação; e o segundo rejeitava os sacramentos católicos, a intercessão dos santos, o purgatório e a oração para os mortos, além de que denunciava a corrupção do clero (LIMA, 2019, p. 60-61).

Em relação aos grupos em Colônia, Lima destaca os relatos do monge beneditino Ecberto de Schönau:

[..] sua obra anti-herética se apresenta como um libelo baseado em sua experiência nesses confrontos e também em relatos contemporâneos, como a morte de hereges cátaros na fogueira em Colônia, em 1163. Esse evento foi narrado na *Chronica Regia Coloniensis*, anais de autoria anônima que abarcam a história de Colônia entre 576 e 1202, compilados na abadia beneditina de Michaelsberg na década de 1170. O relato consiste na descrição do aparecimento na cidade de cátaros vindos de Flandres e seu julgamento pelo crime de heresia – após terem sido interrogados por uma corte eclesiástica, foram entregues ao poder secular para morrerem na fogueira. (LIMA, 2019. p. 64)

Interessante destacar Ecberto, porque ele não somente mapeou esses grupos e as suas práticas, que compartilhavam as características dos demais grupos aqui

mencionados, mas tinham algumas mais particulares, como: opiniões consideradas errôneas sobre a origem das almas; sobre o pecado original; sobre a natureza humana e/ou divina de Cristo. Ele foi também o primeiro agente a denominar os grupos heréticos pelo termo “cátaros” e de atribuir a essa comunidade a denominação de dualistas (LIMA, 2019, p. 64).

É inegável que o percurso para que tenha surgido um Catarismo no século XII remete a um projeto de unificação dessas heresias tão comuns entre si. Houve grupos em diferentes territórios, com demandas compartilhadas, insatisfações direcionadas à mesma instituição, cujas ações e crenças tornaram-nas no mínimo perigosas para a Igreja. Talvez os grupos que atuaram no Languedoc conseguiram se propagar tão largamente em decorrência das especificidades da própria região. Talvez tenha havido um encontro de interesses, pois como será suscitado mais à frente, a aversão que a aristocracia languedociana tinha sobre a Igreja nasceu antes da chegada do Catarismo na região. O fato é que esse grupo dissidente se tornou forte.

No sentido do que foi exposto acima, os cátaros se voltavam a uma trajetória de vida de práticas e condutas que remetiam à simplicidade, se aproximando fortemente do exemplo de vida tipicamente praticado na cristandade arcaica. Alguns notórios exemplos são, em síntese, a condenação à acumulação material, à procriação e ao matrimônio entre clérigos – este último, presente no corpo eclesiástico em tempos pós-reforma (RIBEIRO JR, 1989, p.73-75). Por outro lado, a Reforma Papal do século XI atenuou o caráter distante, burocrático e hegemônico atribuído à Igreja, cujo poder e ensinamentos contradiziam-se e compunham uma espécie de “monarquia pontifical” nos séculos XI, XII e XIII, cada vez mais secular em ação e distante em doutrina (MAGALHÃES, 2014 p. 71).

O combate às heresias foi sendo gradativamente inserido na agenda eclesiástica ao passo em que os inúmeros grupos heréticos foram avançando e sendo notificados. Lima (2019) ressalta que no século XII o principal mecanismo foram os concílios, onde foi iniciado o processo de institucionalização desse tipo de repressão. O autor destaca o Concílio de Toulouse (1119), realizado em decorrência das demandas de um grupo religioso que tinha uma leitura mais radical dos evangelhos, o que o levava a abominar a Igreja; bem como outro grupo, composto por pregadores, que denunciava e repudiava o clero local do Languedoc. É válido citar que o Papa Calisto II esteve presente, não somente para condenar os grupos heréticos como fortalecer sua influência nas dioceses da região. O autor também destaca o II Concílio de Latrão, realizado pelo Papa Inocêncio II em 1139, que reforçou o envolvimento dos poderes seculares no combate aos grupos heréticos (LIMA, 2019, p. 69-70).

Outro concílio notório ocorreu em 1148 na cidade de Reims. O autor aponta que nessa reunião foi ordenado o confisco de terras dos que apoiavam os discípulos de Pedro de Bruis e Henrique de Lausanne. Nessa ocasião também ocorreram muitas referências à missão de pregação realizada pelo abade cisterciense Bernardo de Claraval, que esteve no Languedoc em 1145 para investigar e apaziguar os grupos hereges nesta região. Em 1157 ocorre outro concílio em Reims, cuja pauta se focou em condenar os envolvidos com heresia, sendo atribuída aos protetores dos hereges a pena de excomunhão e confiscos de bens e para os hereges, prisão por toda a vida e castigos tais como: marcações em brasa nos rostos e em alguns casos, exílio. Lima destaca que ambos os concílios, tal como o Latrão II, reforçaram ainda mais o envolvimento secular na repressão às heresias, o que fica bem evidente com os confiscos de terras, tarefa atribuída aos poderes seculares (LIMA, 2014, p. 72-73).

Por fim, o autor destaca o Concílio de Tours (1163) e o Concílio de Lombers (1165). O primeiro tratando de temas sobre o avanço da heresia e da consolidação do poder secular no combate, tal como concílios anteriores. É interessante ressaltar que na reunião de Lombers a dinâmica foi diferente, pois ocorreu um debate entre os ditos “bons-homens” e clérigos católicos e autoridades seculares, onde se destacam personagens como o bispo de Narbonne, bispo de Nîmes, os abades de Cendras e Fontfroide, bem como os seculares: Raimundo Trencavel, Constância (Condessa de Toulouse), o visconde de Latrec e senhores de Lombers (LIMA, 2019, p. 74).

A Cruzada Albigense pode e deve ser entendida nesse processo de interferência católica na região, somada ao fato de que, possivelmente, esteve ligada à relevância que os cátaros exerceram em todo território sulista francês. Além de que nos elucida diversas questões sobre os interesses daqueles envolvidos nessa empreitada, a qual lanço destaque aos agentes externos a essa região: a Igreja romana, a coroa francesa, nobres e senhores de terra (de outras regiões), além das autoridades eclesiásticas e clérigos; e aos agentes internos constituídos de diversos clérigos fiéis à Igreja e aos seus preceitos, dentre os quais atribuo destaque ao Fulco, o bispo de Toulouse.

Dito isso, é interessante reiterar o fato de que o Catarismo em outros territórios da Europa não provocou uma conjuntura tão alarmante tal como em sua vertente do Languedoc. Acreditamos que esse fator foi uma das principais motivações que provocou todo o episódio de repressão da Cruzada Albigense. A seguir, um mapa encontrado na dissertação de mestrado do historiador Philippe Lima (2006), que diz respeito à organização geográfica do Languedoc, em 1209, ano que marcou o início da Cruzada Albigense.

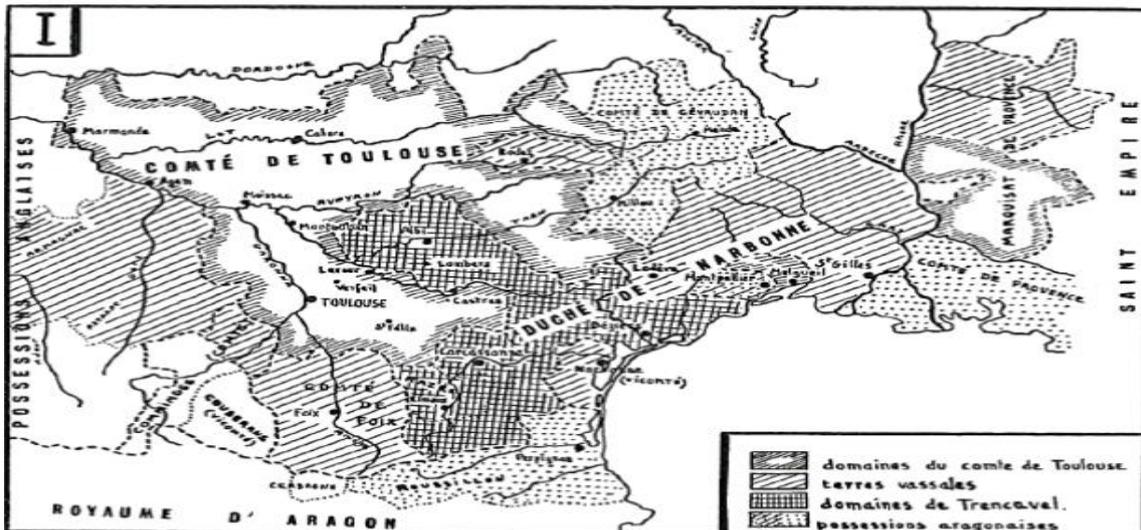


Imagem 1: O Languedoc em 1209. Fonte: ROQUEBERT Apud. LIMA, 2006.

Também conhecido por Midi ou Occitânia, o Languedoc foi bastante independente nos séculos XII e XIII, sobretudo com grande parte da nobreza languedociana sendo insubmissa à jurisdição da Igreja romana e de seus representantes, bem como à coroa francesa. Segundo José Rivair Macedo (1996), essa característica teve seus primórdios no século X, quando algumas famílias nobres da região começaram a se sobressair da jurisdição externa ao mesmo tempo em que se apropriavam de algumas regalias. Havia também outra ramificação nobre ainda em desenvolvimento no contexto de independência meridional, constituída, sobretudo, de castelãos e cavalheiros, que, após a sua consolidação, começaram a disputar com as outras famílias. Em outras palavras, havia conflitos internos à nobreza languedociana que acabaram fortalecendo seu caráter autônomo, ao mesmo tempo em que a insubmissão em relação à coroa e à Igreja foi sendo estabelecida, dentro de uma lógica que considerava o Languedoc como um núcleo próprio, aonde a Igreja e a nobreza francesa seriam estrangeiros e usurpadores (MACEDO, 1996, p. 14).

Nesse sentido, gostaríamos de destacar uma canção de gesta datada do período da Cruzada Albigense e citada por Le Goff ao falar do patriotismo urbano

meridional e de como existia certo orgulho dos cidadãos toulouseanos em serem da região:

Mas entre os valorosos condes se ergue em meio deles  
Um bondoso e sábio jurista, bem-falante e douto,  
Todos os chamam de mestre Bernard,  
E ele nasceu em Toulouse, e responde docemente:  
"Senhores, mercê e graça pelo bem e a honra  
Que dizeis da cidade..  
Porque são homens probos e bons governantes,  
Eles que são do capitol, digo-o por mim e por eles,  
E por todo o resto do povo, dos maiores aos menores,  
Que a carne e o sangue, a força e o vigor,  
O ter e o poder, o senso e o valor.  
Tudo empenharemos na aventura pelo conde nosso senhor,  
Que ele guarde Toulouse e toda a sua honra... (LE GOFF, 1992, p. 219)

Então, quando em meados do século XII o Catarismo adentra a região, sem dúvidas, encontra condicionantes muito favoráveis à sua expansão. Barber (2000) destaca que, inicialmente, houve três dioceses cátaras nos condados de Toulouse e Carcassone (BARBER, 2000, p. 39), quadro que foi aumentando com o passar do tempo, a julgar pela conjuntura na qual a região se encontrava no final do século XII e nos primeiros anos do século XIII. Nesse período, a Igreja iniciou um programa de combate mais sistemático, que somando-se aos já citados concílios que institucionalizaram a repressão às heresias, visava à expulsão dos cátaros e que previa desde a condenação à fogueira, como também mecanismos visando a (re)conversão ao catolicismo, com o envio de membros da ordem cisterciense à região a partir de 1198. Além disso, foram enviados legados papais para realizarem o monitoramento das atividades e, posteriormente, já no início do século XIII, colocarem em prática a reforma episcopal iniciada pelo papa Inocêncio III, pautada em excomungar diversos bispos acusados de estarem envolvidos direta ou

indiretamente com a heresia cátara (FALBEL, 1969, p. 333).

Conforme observamos ao nos depararmos com o rumo que o combate teve, a luta espiritual não foi suficiente, já que os cátaros continuavam fortemente estabelecidos na região. É nesse contexto que, em decorrência do assassinato do legado papal Pierre de Castelnau, a Igreja romana investiu de maneira mais efetiva contra os hereges, dando início, em 1209, à Cruzada Albigense em parceria com os nobres franceses (FALBEL, 1969, p. 334). Em suma, é nessa conjuntura que se dá boa parte das ações dos agentes eclesiásticos a serem debatidos neste trabalho. É interessante mencionar o fato de que Fulco e Domingos, os quais chegaram em Toulouse em 1205 e 1206, respectivamente, exerceram suas funções condicionadas ao combate dos cátaros desde o momento em que pisaram em terras languedocianas, ganhando grande destaque no período abarcado pela cruzada.

\*\*\*

As argumentações do filósofo e historiador Michel Foucault (2008; 2006) possuem importantes fatores que contribuem na tarefa de compreensão das dinâmicas concernentes ao contexto combativo aqui abordado. A título deste artigo, procuro situar mais especificamente a leitura foucaultiana acerca do processo de criação da verdade e de que forma esta se articula às nuances concernentes ao poder. Para isso, destaco um trecho de imensurável pertinência presente em Foucault (2006):

Entendo por verdade o conjunto de procedimentos que permitem a cada instante e a cada um pronunciar enunciados que serão considerados verdadeiros. Não há absolutamente uma instância suprema. Há regiões onde esses efeitos de verdade são perfeitamente codificados... (FOUCAULT, 2006, p. 233).

Em linhas gerais, a verdade em Foucault é algo produzido e não-universal. Ela é fruto de inúmeras e constantes relações de poder, tendo em vista que, na concepção do próprio filósofo, não é algo suscetível de posse, logo não se tem, mas se exerce o poder. Ao ser estabelecida ou enunciada, a verdade necessita, primeiramente, de condicionantes que a tornam verdadeira, o que, no contexto em questão, não foi tarefa difícil para a Igreja, pois dispunha de alcance e aliados suficientes para nutrir o seu projeto. Feito isso, a verdade (criada) acaba por produzir mais poder, à medida que respeitada ou defendida, sustenta, em partes, os anseios de quem a produz.

A perseguição à heresia casa fortemente com o que foi apontado, pois, claramente, o próprio conceito de heresia nada mais é do que uma criação da Igreja direcionada a agentes ou grupos que agiam de maneira discordante à ordem política e/ou religiosa imposta por ela (BASCHET, 2006, p. 222). No século XII, os já citados preladados cistercienses Evernino de Steinfield e Egberto de Schönau foram os “construtores intelectuais” da heresia, na medida em que classificavam diferentes grupos evangélicos e dissidentes. Segundo Biget (2009), que “aprimoram assim tendências de movimentos separados uns dos outros, em uma mesma definição, necessariamente herética” (BIGET, 2009, p. 243).

Nesse sentido, gostaríamos de voltar a Porto (2019), sobretudo para reiterar que os hereges cátaros ou albigenses tinham diversas denominações em fontes do período, tais como: *chatari ou chataros, publicani, piphles, texerant, bulgarus ou bolgarus, bougre, bogre ou bougrel* que remetem a diferentes grupos, atuantes em diferentes territórios europeus (PORTO, 2019, p. 61). Além de que, segundo a concepção debatida por Magalhães (2014), o conceito da heresia simboliza também a tomada de consciência daqueles que se envolveram nas profundas mudanças na

sociedade medieval, nutrindo novas concepções e modos de vida que os direcionaram à repulsa pela instituição hegemônica político-religiosamente que era a Igreja – refutando-a em aspectos mencionados anteriormente (MAGALHÃES, 2014, p. 68).

Amparado nisso, foi possível analisar uma considerável historiografia e a crônica intitulada *Libellus de principiis Ordinis Praedicatorum*, de autoria do frei dominicano Jordão da Saxônia, objetivando investigar se havia ligações entre Fulco e Domingos de Gusmão e de quais tipos. Conforme consta no prólogo do documento, Jordão está pautado em registrar os acontecimentos, as circunstâncias e os personagens que contribuíram para a fundação da Ordem dos Frades Pregadores, por Domingos de Gusmão, em 1216, com aprovação do Papa Honório III. A narrativa aborda desde a chegada do bispo Diego de Osma e de Domingos, na região do Languedoc, até as dinâmicas e os agentes envolvidos na referida criação. Tal fonte contribuiu ricamente para este trabalho, na medida em que abrange parcialmente o quadro contextual de combate ao Catarismo no Languedoc, no século XIII, bem como elucida o que Fulco e Domingos realizaram juntos.

Além de ter sido possível mapear informações em outra crônica intitulada *Histoire de la Croisade Contre les Hérétiques Albigeois*, cuja estrutura se baseia em formato de versos com inúmeras informações sobre a primeira metade da Cruzada Albigense (1209-1229), abrangendo o recorte de 1204 a 1219. A respeito de sua autoria, há questões bastante pertinentes a serem elencadas. Na própria introdução do documento, Charles-Claude Fauriel, o autor da versão crítica da crônica, ressalta a controvérsia que diz respeito a uma tradição que atribui unilateralmente a autoria dos registros da referida crônica a Guillaume de Tudela, agente oriundo de Navarra, um reino pertencente ao território da Península Ibérica. Na verdade, a autoria poderia

ter sido dividida entre Tudela e um personagem desconhecido, provavelmente um poeta popular da região do Languedoc, que assumiu a narrativa após a morte do primeiro autor.

Os pesquisadores do medievo enfrentam por vezes alguns desafios com o seu *corpus* documental, dentre os quais, a tradução dos documentos constituídos em língua estrangeira, em sua grande maioria publicados em formato de livro, compõem o exercício de mapeamento de informações. Para melhor administrar as fontes aqui consultadas, estabeleci bases amparadas nas diretrizes propostas por Frazão (2015), que tocam em pontos interessantes quanto às procedências das informações encontradas nos documentos. Há, segundo a autora, a tarefa de entendermos que a essência literária das crônicas é narrativa e que cabe a nós, pesquisadores, elencarmos as questões a serem respondidas, em diálogo com os textos e demais materiais consultados.

Em etapas, a primeira delas é o planejamento, o qual nada mais é que a atividade de efetuar uma leitura prévia de textos historiográficos e fontes históricas, para assim delimitar o tema central e os recortes espaciais e temporais, bem como uma problemática e hipóteses como resposta temporária. Em seguida, vem a pesquisa, constituída da leitura envolta de criticidade tanto das fontes como da bibliografia selecionada, que deverão ser lidas e intercruzadas a partir do referencial teórico mais adequado. E por fim, a escrita, que nascerá de todo este processo (SILVA, 2015, p. 135-136).

### **Fulco e Domingos de Gusmão: uma política baseada em intermediações**

Schulman (1998) aponta que Fulco assumiu a diocese de Toulouse em 1205. A autora presume que a entrada dele no cargo esteve ligada à reforma episcopal,

iniciada em 1203, pelos representantes oficiais do papado na região, a qual teve como objetivo, sobretudo, excomungar diversos bispos languedocianos acusados de estarem envolvidos direta ou indiretamente com hereges cátaros. O bispo era natural de Marselha, onde foi trovador e, posteriormente, membro da ordem cisterciense, que inclusive, era a corrente no qual os legados que Schulman acredita ter o colocado no cargo diocesano eram originários (SCHULMAN, 1998, p. 106-108). Em outras palavras, possivelmente, Fulco adentrou a região sob amparo de umas das políticas adotadas pelo papado no combate aos cátaros – as excomunhões de bispos suspeitos de envolvimento com a heresia, com a finalidade manter personagens aliados à Igreja na liderança das dioceses languedocianas.

Na *Chanson*, além de ser descrito como honroso e digno de sua posição enquanto titular da diocese de Toulouse, Fulco foi envolvido em diversas ações de pregações, quer contra os cátaros, com a finalidade de (re)conversão, quer ao norte da França, objetivando expor o êxito da Cruzada Albigense aos nobres franceses, para que assim fossem disponibilizados mais vassalos no combate aos hereges, conforme os versos XLVI e LXII (FAURIEL, 1837, p. 75; p. 103). Interessante mencionar também que um dos argumentos versados por Schulman (1998) em sua tese diz respeito ao fato de que Fulco encarava como um fator essencial fortalecer o lado espiritual da Cruzada, como forma de aproximar a bênção divina diante a tanta carnificina. De fato, encontramos referências na *Chanson* que apontam o bispo abençoando, por exemplo, o exército cruzado na Batalha de Muret, uma das maiores no contexto da Cruzada Albigense (FAURIEL, 1837, p. 219).

Semelhante a Domingos de Gusmão, Fulco também possui forte ligação com o líder campal da Cruzada Albigense, Simão de Montfort. Latrão IV marca a subida de Montfort à administração do condado de Toulouse, fato que, segundo a

documentação, pode ter sido, possibilitado graças à discordância do bispo de Toulouse à decisão papal de não conceder as terras toulouseanas a Montfort (FAURIEL, 1837, p. 244-245). O que nos parece é que Fulco se envolveu diretamente em diferentes frentes de combate e de diferentes formas, seja em intermediação material, em relação ao Domingos e seus companheiros, ou intermediação política, situação que ocorreu com Montfort, ou mesmo com as suas pregações aos nobres franceses, cuja finalidade seria evidenciar o êxito cruzado e assim, conseguir mais vassalos para compor o exército.

Pensar a relação entre o bispo Fulco e Domingos de Gusmão é se dirigir a uma rede de ações político-religiosas cujos objetivos – que se davam em combater a corrente cátara e restituir a presença plena da Igreja no Languedoc – muito se assemelhavam. Domingos chega à região em 1206, acompanhando o seu líder religioso Diego, o bispo de Osma. Porto (2019) argumenta que ambos chegaram na região mediante orientação do Papa Inocêncio III, que naquele período estivera interessado em utilizar o máximo de mecanismos para lidar com o avanço cátaro. O autor ressalta uma série de viagens, sendo que a primeira visava viagem para tratar de um casamento para o filho do rei Afonso de Castela. Em uma segunda viagem, o acordo não pôde ser efetivado, pois que os clérigos tomaram ciência da morte da donzela que se casaria com ele. No retorno, eles se juntam ao Papa e no mesmo ano, talvez não por acaso, eles retornam ao Languedoc e iniciam suas atividades de combate ao avanço cátaro, em parceria com os cistercienses (PORTO, 2019, p. 69).

Certamente, após quase uma década em terras languedocianas, Domingos e seus companheiros pregadores demandavam bases que dessem suporte ao seu sustento. A crônica de Jordão da Saxônia traz tais questões. O sustento dos clérigos atenuou-se em decorrência de que Diego, o bispo de Osma e líder de Domingos,

optou por retornar a sua terra natal, com o objetivo de resolver algumas pendências de sua diocese e angariar recursos monetários para o sustento dos frades no Languedoc (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 175). No entanto, Diego acaba perecendo frente a uma enfermidade, fazendo com que grande parte dos frades assentados na região languedociana retornassem às suas casas. Domingos e mais alguns frades, segundo frei Jordão, optam por continuar com as suas pregações para os cátaros, trabalho uma vez iniciado pelo seu falecido mestre (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 176).

É interessante pensarmos o que norteia a forma pela qual os frades iriam se sustentar a partir dessa nova conjuntura, pois a fonte aponta que algumas concessões passaram a ser realizadas e, aqui, reside um fator muito pertinente para este trabalho, pois foram concedidas por dois personagens fundamentais no combate aos cátaros: Fulco, bispo de Toulouse e Simão de Montfort, líder bélico da Cruzada Albigense.

Quanto mais o servo de Deus Domingos crescia na virtude e no renome, tanto mais os hereges o hostilizavam. [...] Mas às injúrias dos infiéis, correspondia o respeito e a gratidão dos fiéis. E era tão venerado pelos católicos que a fragrância de sua santidade e a beleza dos seus costumes conquistava os corações até dos grandes senhores. Os arcebispos, os bispos e os outros prelados daquela região tinham-no como um homem merecedor de grande honra. O conde de Monfort, também, que lhe votava grande veneração, com o consentimento de seu conselho, doou um importante castelo chamado Casseneuil, para ele e para os colaboradores que poderiam ajudá-lo no ministério da salvação que havia empreendido. (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 178-179).

Foi quando o bispo de Tolosa, de feliz memória, chamado Fulco, que ternamente amava ao querido de Deus e dos homens (Ecl. 45,1), Frei Domingos, vendo a piedade de seus irmãos, como também a graça e o fervor da pregação, exultando com o alvorecer dessa nova luz, com o unânime consentimento do seu Cabido, entregou-lhe a sexta parte de todos os dízimos da sua Diocese, a fim de que com esta renda pudessem conseguir o necessário para o próprio sustento e para os livros. (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 180).

A partir dos trechos acima destacados é possível suscitar algumas discussões se pensarmos no andamento do combate aos cátaros como cerne principal. Ao falar sobre a doação de Fulco, o autor da fonte não hesita em frisar o caráter salvador que Domingos, juntamente aos seus colegas frades, exerceu nos anseios do líder da diocese de Toulouse. De fato, desde a sua chegada com o bispo Diego, em 1206, Domingos fora bem atuante nos trabalhos de salvação daquelas almas “corrompidas” pela heresia cátara, tratando sempre a conversão e o exemplo de vida como principais instrumentos para tais feitos. Com o tempo, Domingos tornou-se parceiro indireto de Fulco nessa empreitada em nome da fé católica. Portanto, era importante para o líder da diocese toulousana manter esse aliado na região.

Como líder eclesiástico, o bispo Fulco não tardou a ajudar materialmente Domingos e seus companheiros. Um dos principais envolvimento do prelado com os frades pregadores deu-se nas concessões direcionadas a uma organização religiosa feminina, localizada em Prouille, a qual, futuramente, viria a ser considerada como o primeiro mosteiro da ordem dominicana. Segundo Jordão:

Para acolher alguma moças nobres, cujos pais, por motivo de pobreza, as tinham confiado aos hereges que as sustentavam e instruíam, fundou um mosteiro entre Fanjeaux e Montréal, no lugar chamado Prouille, onde até hoje estas servas do Cristo prestam ao seu Criador serviços que lhe são caros, com grande vigor de santidade e fulgurante pureza de inocência, levando uma vida salutar para si, exemplar para os homens, alegre para os anjos e agradável a Deus. (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 175).

É interessante notarmos que não há menção direta a Fulco ou a Domingos neste trecho direcionado do relato de fundação do mosteiro de Prouille. Por outro lado, Schulman (1998) oferece argumentos relevantes em relação à fundação do

referido mosteiro, onde a autora problematiza o protagonismo atribuído a Domingos, tecendo ideias que não excluem as doações feitas pelo bispo Fulco e por Simão de Montfort, embora admitindo certa dificuldade em saber de fato sobre as intenções por trás da fundação.

Nesse sentido, Porto (2020) também alega que as circunstâncias da fundação do mosteiro não são muito claras, mas ainda assim ressalta que não há dúvidas quanto à sua vinculação à política de combate contra os cátaros. As considerações do autor nos levam a refletir que a atribuição de fundador do mosteiro a Domingos, pode mais estar ligada a um projeto papal que enquadrou o clérigo como uma figura de liderança no que diz respeito à restituição da doutrina católica na religiosidade feminina do Languedoc, do que necessariamente a algo que realmente aconteceu. Tais considerações estão amparadas nas comparações entre os registros documentais analisados por ele, onde se destacam bulas papais transcritas no documento *Cartulaire de Notre-Dame de Prouille* e a *Libellus de principiis Ordinis Praedicatorum* do frei dominicano Jordão da Saxônia (PORTO, 2020, p. 40).

Patrocinar organizações religiosas desse tipo não seria uma novidade para Fulco, já que, em outros momentos, o bispo impulsionou algumas instituições femininas inseridas na ordem cisterciense, como Géménos e Molleges. Além disso, é sabido o interesse de Fulco na religiosidade da beguina Maria D'Ognies e das demais beguinas de Liège, grupo que, segundo Lauwers (1989), foi escolhido por Fulco para servir de exemplo ortodoxo católico aos hereges do Languedoc por meio da hagiografia encomendada pelo próprio bispo a Jacques de Vitry (LAWERS, 1989, p. 102; SCHULMAN, 1998, p. 170). É pertinente acrescentar também, ainda sobre tal ligação do bispo Fulco com os mosteiros femininos cistercienses, que tais lugares eram instituições já fortalecidas, inseridas numa ordem religiosa há décadas em

funcionamento. Isso nos leva a refletir sobre o porquê de Fulco ter se direcionado às mulheres de Prouille cuja organização, diga-se de passagem, na perspectiva do próprio bispo, não foram incumbidas em seus primórdios de formar uma instituição eclesiástica entendida nos termos de mosteiro, sendo algo constituído *a posteriori* (SCHULMAN, 1998, p. 136).

Ressaltado esse aspecto, surge naturalmente certa inquietação sobre as motivações que direcionaram Fulco rumo a esse mosteiro. Schulman, em linhas bem diretas, já nos traz uma possível resposta: a demanda. A autora é bem clara ao falar que, naquele período, mesmo sendo considerado o momento de florescimento da religiosidade feminina, não havia muitas alternativas para as mulheres ortodoxas exercerem os seus preceitos religiosos no Languedoc. Nesse sentido, quando Fulco localiza um grupo minimamente organizado, de certo, vai querer dar estímulos para que vingue enquanto comunidade de religiosas. Muito embora, como dito mais acima, não esperava que aquele grupo se tornasse propriamente um mosteiro (SCHULMAN, 1998, p. 136-137).

Há outro ponto interessante sobre a ligação de Fulco com o primeiro mosteiro dominicano no próprio contexto herético do Languedoc, sobretudo no que se refere às práticas doutrinárias difundidas na população. Franco Jr. (2018) discute importantes características da doutrina cátara e de seu impacto na sociedade languedociana. O autor aponta que a igualdade social intrínseca à referida doutrina está ligada às relações de gênero, principalmente se pensarmos a posição que a figura feminina ocupava: as mulheres podiam exercer o sacerdócio, incluindo alcançar o ápice espiritual do Catarismo, tornando-se *perfectae* (FRANCO JR, 2018, p. 19). Também é pertinente a crença na transmigração de almas, que até mesmo possibilitou a boa aceitação das mulheres na corrente, pois “a alma podia migrar de

um homem para uma mulher e vice-versa, o fato anulava ‘as desigualdades postuladas pela misoginia’” (NELLI Apud. FRANCO JR, 2018, p. 19).

Ou seja, as mulheres tinham liberdade de professar a sua fé ou ocupar cargos importantes na organização cátara. Aspectos, diga-se de passagem, não tão praticados pelas mulheres católicas. Quando Schulman argumenta que a intenção inicial de Fulco era abrir alternativas para essas mulheres, não fica muito difícil concluirmos que ele estava tentando proporcionar, em parte, a liberdade religiosa feminina tipicamente praticada pelas as mulheres cátaras e, assim, manter o catolicismo atrativo para as mulheres languedocianas. Seriam esforços para mantê-las fiéis ao catolicismo, já que a rápida difusão do Catarismo se tornou um atrativo para a adesão feminina à dissidência. Embora, é válido frisar, esse caráter de oposição complementar tenha sido desenvolvido somente com o tempo, muito provavelmente já com Domingos administrando o grupo (SCHULMAN, 1998, 137).

Por fim, cabe elucidar que Fulco desde o início se mostrou bem pragmático quanto ao andamento da Cruzada Albigense. Isso se manifesta se pensarmos tanto em termos bélicos, com os seus esforços em conseguir mais combatentes para o exército dos cruzados, como também em termos religiosos. Afinal, como muito bem pontua Schulman, “Fulco forneceu uma ajuda vital para os cruzados. Os pregadores pregavam, as mulheres em Prouille oravam, e o exército de Simão continuava a ganhar vitórias porque garantiram que tinham Deus ao seu lado.” (SCHULMAN, 1998, p. 161). Influir entre as mulheres de Prouille, muito provavelmente, também pode ter sido a sua estratégia para fortalecer a base religiosa daquele evento que provocou um período tão sangrento na história da região.

É de suma importância ressaltar também o respeito que o bispo Fulco tinha em

relação ao trabalho de Domingos e seus pregadores. Em alguns momentos na crônica do frei Jordão, fica evidente uma relação fraternal e de respeito, influenciando desde a maneira como o referido bispo é apresentado na crônica, como também em referências concernentes a certos impulsos que ele deu para o trabalho de Domingos. A começar pela própria situação do mosteiro de Prouille, que contou com o patrocínio de Fulco nos primórdios de sua organização e foi administrado por Domingos, desde 1207, como já ressaltado acima.

Conforme aponta Schulman,

De fato, trabalhando para regularizar Prouille, Fulco pode ter esperado libertar Domingos, para que ele e os homens que ele havia reunido com ele, continuassem a pregar na região sem se distrair com a necessidade de cuidar das mulheres em Prouille.” (SCHULMAN, 1998, 161).

Com isso, entende-se que, no mínimo, havia a preocupação de deixar o campo limpo para que Domingos pudesse dar prosseguimento ao seu trabalho central na região: as pregações. Muito embora Fulco também estivesse preocupado com o progresso do combate aos cátaros. E diga-se de passagem, era a sua principal motivação para tais ações em parceria com Domingos.

Constata-se uma ação direcionada a Domingos e seus companheiros que, possivelmente, foi bem pautada em resultados no que diz respeito à modalidade de combate argumentativo que também compôs este contexto. Trata-se da chegada do teólogo inglês Alexander Stavensby em Toulouse. É fato que o bispo Fulco tinha ciência de que o trabalho realizado por Domingos era essencial no combate contra os hereges. Após o contato com acadêmicos parisienses em uma de suas pregações da Cruzada, Fulco passou a entender também que o embate “teológico” entre os

católicos e os cátaros deveria estar mais envolto de argumentações e, sobretudo, de oratória, que comprovasse o maior conhecimento católico das Escrituras. Então, amparado nessa ideia, ele convida Stavensby para passar uma temporada na região, trabalhando junto a Domingos para tal feito. Inclusive, o jovem teólogo não somente uniu-se ao clérigo como também lhe deu motivações para que permanecesse na região (SCHULMAN, 1998, p. 184-185). Foi nessa ocasião, por exemplo, que ocorreu a doação da sexta parte dos dízimos que encontramos referência na crônica do Jordão da Saxônia. Essa doação destinou-se à aquisição de livros, de outros tipos de instrumentos e de algumas casas.

Ademais, o citado respeito com a administração de Domingos com a comunidade de Prouille também se manifesta algum tempo depois, quando Fulco passa a iniciar uma série de reformas materiais e espirituais na sua diocese e acaba por atribuir a Domingos a administração de um hospital localizado em Porte Arnaud Bernard. É importante mencionar que, tradicionalmente, não era comum bispos influenciarem na administração de hospitais, muito menos atribuí-los a agentes que não eram naturais daquela região. Havia, portanto, um sentimento de confiança, tanto que um dos prováveis motivos de tal feito seria a de ser fundado um novo mosteiro feminino (SCHULMAN, 1998, 182).

Por fim, no IV Concílio de Latrão, realizado em 1215, foi deliberada por Domingos e o bispo Fulco, junto ao papa Inocêncio III, a criação da Ordem dos Frades Pregadores. Conforme o capítulo XXV da crônica de Saxônia:

A este mesmo bispo, Frei Domingos se juntou para ambos irem ao Concílio de Latrão e rogarem, com igual empenho, ao Papa Inocêncio, que confirmasse a Ordem de Frei Domingos e de seus companheiros e que se chamasse e fosse realmente de Pregadores. Pediram igualmente que confirmasse as preditas rendas atribuídas aos

Frades, tanto pelo conde como pelo bispo. [...] O bispo de Tolosa, com o consentimento do seu Cabido, assinou-lhes três igrejas: uma dentro da cidade, outra na cidade de Pamieres e a terceira na região entre Sorezo e Puy-Laurens, isto é, a igreja de Santa Maria de Lescure. Em cada uma delas, devia instalar-se um convento prioral. (JORDÃO DA SAXÔNIA, 1941, p. 180-181)

Fica claro que, indiretamente, Fulco exercera o papel de patrono da ordem. Isso não significa que foi o único envolvido ou o “agente que culminou na criação”, mas acaba tendo papel importante no processo por, justamente, ter dado as bases materiais mínimas para a referida criação. Conforme vimos até o momento, ajudar materialmente Domingos e seu grupo já não era novidade para Fulco e para Montfort, que atuaram juntos em Prouille. E, obviamente, ambos tiveram suas motivações: combater os cátaros e seus aliados. O que fica como reflexão é justamente a segurança e a confiabilidade que o bispo Fulco tinha em Domingos. A admiração que foi sendo construída ao longo de uma década de trabalho resultou em frutos para além de um significado estritamente relacionado ao combate contra os cátaros, embora não se deva ignorar a relevância do que foi feito nesse contexto e após a confirmação definitiva da ordem, realizada pelo papa Honório III, em 1216.

### Considerações finais

Sem dúvidas, a Cruzada Albigense é fonte de muitas questões como as que aqui debatemos. A relação do bispo Fulco com Domingos de Gusmão compôs uma das diversas modalidades de ações que somaram esforços para a luta contra os cátaros.

Quanto à criação de verdade, a Igreja ocupava posição favorável o suficiente para criar os seus discursos e manter um combate amparado neles. Ter quem apoiasse a sua verdade fez com que o papado, nessa empreitada, colocasse em

prática o que hoje conhecemos como um dos maiores conflitos bélicos do medievo. E não necessariamente me refiro à população geral quando menciono as pessoas que apoiaram a verdade católica. O corpo eclesiástico exterior e interior ao Languedoc, juntamente à alta e baixa nobreza francesa foram suficientes para que os anseios católicos nesse caso, em particular, fossem alcançados e devidamente efetivados. Além de parecer-nos claro o fato de que houve um combate sistemático contra aquele grupo religioso e seus simpatizantes, tanto no campo espiritual e, principalmente, no campo bélico.

Fulco nos mostra o quanto um agente eclesiástico pode estar envolvido com a ortodoxia católica, a ponto de permanecer fiel a ela no contexto e, sobretudo, na região que se encontrava. Desde a sua chegada a Toulouse, ele fora extremamente ligado aos legados papais e à causa anti-herética. Ao longo dos anos, com as suas ações claramente de apoio à Igreja e ao que ela iniciou naquela região, o bispo não somente mostra o seu nível de fidelidade ou seu caráter anticátaro, como principalmente embasa a assertiva de que foi um dos agentes a dar força à verdade católica direcionada àquele grupo. Além disso, a clara intermediação realizada em momentos pontuais em relação ao Domingos muito nos diz sobre os mecanismos adotados pelo bispo Fulco. Ele possui o perfil de bispo intermediador, tal como constatamos ao longo do debate.

Sem dúvidas, Domingos e seus companheiros não foram meros objetos dos prelados para que o combate contra os cátaros fosse efetivo no campo espiritual e de conversão. Eles estavam simplesmente exercendo a política de vida em que acreditavam, por meio de suas pregações, orações ou manifestações de exemplos de vida simples. O que nos parece que, pensando o combate, se objetivavam tanto em mostrar para os cátaros que nem toda a classe eclesiástica estava inserida em

riquezas e práticas carnais por meio de seu trabalho com as conversões, como também fortalecer espiritualmente o combate por meio da sua conduta religiosa e do trabalho realizado com as mulheres de Prouille.

### Referências bibliográficas

BARBER, Malcolm. **The Cathars: dualist heretics in Languedoc in the High Middle Ages**. Harlow: Longman, 2000.

BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano 1000 à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.

BIGET, Jean-Louis. "Albigenses": observações sobre uma denominação. In: ZERNER, Monique (Org.). **Inventar a Heresia? Discursos polêmicos e poderes antes da Inquisição**. Tradução: Néri de Barros Almeida et al. Campinas: Editora da UNICAMP, 2009. p. 229-267.

FALBEL, Nachman. As heresias dos séculos XII e XIII. **Revista de História**, USP, v. 38, n. 78, p. 325-352, junho de 1969.

FAURIEL, M. C. Histoire de la croisade contre les hérétiques albigeois. In: **Collection de documents inédits sur l'histoire de France**. Paris: Premiere Royale, 1837.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e Escritos Vol. IV: Estratégia, saber e poder**. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2006.

\_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 2008.

FRANCO JUNIOR, Hilário. Catarismo, uma manifestação utópica medieval. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 38, p. 6-34, mai./ago. 2018.

JORDÃO DA SAXÔNIA. Orígenes de la orden de predicadores. In: GELABERT, Miguel; MARÍA MILAGRO, José; MARÍA DE GARGANTA, José. **Santo Domingo de Guzmán visto por sus contemporáneos**. Madrid: BAC, 1947. p. 163-213.

LAUWERS, Michel. Expérience béguinale et récit hagiographique. **Journal des savants**, n. 1-2, p. 61-103, 1989.

LE GOFF, Jacques. **O apogeu da cidade medieval**. Tradução: Antônio de Padua Danesi. São Paulo: Martins Fontes. 1992.

LIMA, Philipe Rosa de. **Negotium Fidei et pacis no Languedoc: A Igreja e as relações de poder a Cruzada Albigense (1209-1229)**. 2015. 144f. Dissertação de Mestrado – Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2015.

Lima, Philipe Rosa de. **Poderes eclesiásticos e seculares na repressão ao Catarismo no Languedoc (1145-1229)**. 2019. 322f. Tese de Doutorado – Universidade Estadual de Campinas. Campinas, SP, 2019.

MACEDO, José Rivair. Nobreza, heresia e banditismo social no século XIII: O caso dos faidits. **Textos de História**, Revista da Pós-Graduação em História da UNB, v. 4, n. 1, p. 7-38, 1996.

MAGALHÃES, Ana Paula Tavares. Heresia, Marginalidade e Alteridade: apontamentos sobre o exercício da espiritualidade na Baixa Idade Média (séculos XII a XIV). **Dimensões**, vol. 33, 2014, p. 61-88.

PORTO, Thiago de Azevedo. O papado e os dominicanos em Toulouse (século XIII): o combate aos cátaros e as resistências locais. In: Encontro de História Antiga e Medieval do Pará: historiografia e ensino de História, 2, 2019. **Anais...** Cametá, PA: Editora Abaeté, 2019. p. 60-77.

PORTO, Thiago de Azevedo. O Mosteiro de Santa Maria de Prouille em meio a divergências documentais: os dominicanos, o papado e a *cura monialum* no século XIII. In: **Diálogos entre História Antiga e Medieval na Amazônia**. Org.: Douglas Mota Xavier de Lima. 2020, p. 13-45.

RIBEIRO JÚNIOR, João. **Pequena História das Heresias**. Campinas, SP: Papyrus, 1989.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Uma proposta de leitura histórica de fontes textuais em pesquisas qualitativas. **Revista Signum**, v. 16, n. 1, p. 131-153, julho de 2015.

SCHULMAN, N. M. **From Lover to Villain, From Sinner to Saint: The Varied Career of Folco, Troubadour, Monk and Bishop of Toulouse (c. 1150-1231)**. 1998. 313f. Tese de Doutorado – Universidade de Toronto. Toronto, 1998.